





RESOLUÇÃO CES Nº 1362/2024

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 255ª Reunião Ordinária, reunida no dia 25 de julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a substituição, a pedido, do Conselheiro titular – Ricardo Ewald - do espaço externo de representação da - Câmara de Assessoramento Técnico da Hemorrede Estadual (CAT-HEMORREDE). Segue nome indicado pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde:

PVHA - Sidney Parreiras de Oliveira – Segmento Usuários

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de julho de 2024.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1362/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 29/07/2024 11:59:44 -03:00

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES CES - SESA - GOVES assinado em 26/07/2024 13:37:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2024 11:59:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CYNARA DA SILVA AZEVEDO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GSBDFC